Portaria N.º 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2484 DE 25 / 03 / 22

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Amanda Cristina Maciel	Telefonista	Classe I Referência 1	Classe I Referência 2	01/01/2022
Gerson Gomes Veloso	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	10/03/2022
Juliana Mazepa Artigas Schuartz	Auxiliar Administrativa	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	11/03/2022
Noísa Jeana Domingues	Auxiliar Administrativa	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	10/03/2022
Renan Alves de Jesus	Auxiliar Administrativo	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	11/03/2022
Thayrine Eloize Willrich Pires	Recepcionista	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	10/03/2022
Thiago Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	10/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de março de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DESPESA SEG. CAT. ECON. - ANEXO 2 - DEZ - 2021

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas				
Câmara Municipal de Piraquara	Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.362.066,19
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.825.135,47	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.712.552,46	
3.1.90.07.00.0000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE REVIDÊNCIA	0,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.710.911,93		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	952.334,05		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	49.306,48		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. OFSS		112.583,01	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.583,01		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		536.930,72	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		536.930,72	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.142,72		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.277,52		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	484,66		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00		
[illegible]39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.328,97		
[illegible]0.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	351.696,85		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.91.00.00.0000	APLIC. D. DEC. DE OP. ENT. ORG., F. ENT. INT. OFSS		0,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			953.571,70
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		953.571,70	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		953.571,70	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.989,29		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.582,41		
Total da Unidade Orçamentária				8.315.637,89
Total do Órgão				8.315.637,89
Total Geral				8.315.637,89

VALMIR SOARES MACIEL
Presidente

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
Diretora De Controle Interno

FRANCIELLE MACHADO
Diretora Financeira

[illegible]IO SERGIO DO NASCIMENTO
Contador - CRC-PR 049.645/O-6

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Mar/2022, 10h e 47m.

Publicado por:
Marlon Augusto Lustosa do Valle
Código Identificador:11BCE0FA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência anterior	Referência atual	A partir de
Amanda Cristina Maciel	Telefonista	Classe I referência 1	Classe I referência 2	01/01/2022
Gerson Gomes Veloso	Agente de manutenção Geral	Classe I referência 5	Classe I referência 6	10/03/2022
Juliana Mazepa Artigas Schuartz	Auxiliar administrativa	Classe I referência 5	Classe I referência 6	11/03/2022
Noísa Jeana Domingues	Auxiliar Administrativa	Classe I Referência 5	Classe I referência 6	10/03/2022
Renan Alves de Jesus	Auxiliar Administrativo	Classe I Referência 5	Classe I referência 6	11/03/2022
Thayrine Eloize Willrich Pires Marcondes	Auxiliar Administrativa	Classe I referência 5	Classe I referência 6	10/03/2022
Thiago Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6	10/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de março de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:6CDED118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.036/2022

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Instituir, gratificação de função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG	A contar
642111	ADRIANO ESTEVAM GONÇALVES	FG05	01/03/2022
819221	ALLAN KLISSIMAN DA ROCHA	FG05	01/03/2022
618751	BERNADETE BRAND SOARES	FG07	01/03/2022
992292	CAMILA MICAELA RODRIGUES	FG06	01/03/2022
[illegible]41	CHRISTIANA MARIA MORDASKI VISINI DA CRUZ	FG08	01/03/2022
[illegible]01	CLEONICE DE FATIMA MACHADO	FG08	01/03/2022
783011	DANIELLA SEVERGNINI SILVA	FG13	01/03/2022
992970	DANIELLE GIANE ALEXANDRE	FG05	01/03/2022
824651	DIOGO FELIPE LOURENÇO AMARAL	FG07	01/03/2022
563081	ELEUSI TEREZINIIA SCARANTE	FG06	01/03/2022
992319	FAGNER CEZAR MULLER	FG09	01/03/2022
992516	FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO	FG13	01/03/2022
844411	JANE CASTELHÃO OGA	FG03	01/03/2022
230511	JEFFERSON FAVORETO KLASS	FG07	01/03/2022
822441	JESSE ELIEL GONÇALVES	FG05	14/03/2022
500241	LAUDEMIRO MENDES DE FREITAS	FG05	01/03/2022
546311	LOIR LUIZ MATOZO	FG05	01/03/2022
477401	LUIS ANTONIO LEAL	FG05	04/03/2022
530821	MARCOS GONCALVES	FG05	01/03/2022
992445	MARTA VALERIA LUPACK	FG08	01/03/2022
997228	PAOLLA BOAZEGEVSKI VELHO	FG08	03/03/2022
820901	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA	FG06	01/03/2022
716501	RENATO CASTRO DOS SANTOS	FG03	01/03/2022
563671	RUBENS ROBERTO CRISOSTOMO BEETZ	FG05	01/03/2022
286141	RUI EZEQUIEL MAZEPA	FG07	01/03/2022
738731	SEBASTIAO BARBOSA LIMA	FG08	01/03/2022
505801	VANESSA MARIA DE LARA	FG13	01/03/2022

Art. 2º Destituir, gratificação de função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

[illegible]ula	Servidor	FG	A contar
992658	ALICE COSTA SILVA	FG08	14/02/2022
772911	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SLOMPO	FG05	14/03/2022
615061	TELMARA CARSTEN VIEIRA	FG09	01/03/2022

Art. 3º Alterar, gratificação de função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG Anterior	FG Atual	A contar
785221	EVANDRO JOECI BORGES	FG08	FG11	01/03/2022
843011	JIMI BECH VICENTINI	FG03	FG05	01/03/2022
642971	RONALDO DOS SANTOS	FG07	FG08	01/03/2022
562511	SIMONE DO ROSARIO GRACIANO BARBOSA	FG09	FG11	01/03/2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a contar das respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de março de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:6263E2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.038/2022

Concede Progressão por Titulação aos Servidores do Executivo Municipal de Piraquara.